

## Prefeitura Municipal de Cacique Doble Estado do Rio Grande do Sul



## **PORTARIA N.º 160/22, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

CONCEDE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA LUCIANE MENEGAT ZAPAROLI, E CONVERTE EM ABONO PECUNIÁRIO.

<u>LUIZ ANGELO DEON</u>, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art. 94, §2°, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder um período de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio à Servidora LUCIANE MENEGAT ZAPAROLI, Matricula-587, referente aos quinquênios de 15/06/2011 A 15/06/2021, devendo ser convertido em abono pecuniário, conforme determina o §4° do Art. 94, da Lei Municipal n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, sendo seu pagamento efetuado na folha de pagamento do mês de abril de 2022.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 20 DE ABRIL DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini, Secretária da Administração.



## Prefeitura Municipal de Cacique Doble Estado do Rio Grande do Sul



